

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina solicita reconsideração do acordão de 14 de dezembro de 1933, que aprovou, com restrições, o seu orçamento para o corrente exercício;

Considerando que os esclarecimentos prestados pela referida caixa justificam o pedido em apreço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço de rs. 1:200.000 (um conto e duzentos mil réis) para a sub-consignação "Pessoal" e o de 1:400.000 (um conto e quatrocentos mil réis) para "Material", determinando à caixa o cumprimento da parte final do referido acordão.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Alberto da Cunha Relator

rui presente a) Materal Silveira 2º Adj. do Procurador Geral  
publicado no Diário Oficial de 2 de Outubro de 1934.